



TERMO DE DISPENSA Nº 103/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
APADEV.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:			
Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	SERVICO DE APOIO PEDAGOGICO - DEFICIENCIA VISUAL (23645) APADEV CNPJ: 88.708.532/0001-29 RUA LUIS ANTUNES, 899 PANAZZOLO - PANAZZOLO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95080-000 Telefone: 32132323	MES 2.320,00	9 20.880,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
2703	2026	010803	12.361.0041.2049.0000	3.3.90.39.05.00.00.00	31.1.1540	20.880,00

Objeto: Contratação de serviço especializado de apoio pedagógico com ensino do sistema Braille, destinado ao atendimento educacional de criança com deficiência visual (baixa visão).

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 02 de abril de 2026

Visto - Procuradoria-Geral

PREFEITO MUNICIPAL